



TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Considerando as informações contidas no presente Processo Administrativo de nº 0138/2022;

Considerando a solicitação inicial que deu origem ao presente processo, onde foi evidenciada a necessidade de contratação do objeto solicitado;

Considerando a autorização para a Adesão à Ata de Registro de Preços, oriundo do Pregão Eletrônico Nº 124/2021 da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**;

Considerando finalmente, que a referida empresa apresentou toda a documentação necessária, inclusive os comprovantes de regularidade fiscal, **DECIDIMOS** pela Adesão a Ata de Registro de Preços, para fins de fornecimento, conforme dados abaixo.

DADOS DA ADESÃO

OBJETO

Aquisições de 02 (dois) computadores, conforme anexo único da ARP 225/2021, item 03.

NOME COMPLETO DA EMPRESA

SUPRISERVICE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ Nº

03.607.073/0001-34

VIGÊNCIA DA ATA

23/12/2023

VALOR TOTAL DA ADESÃO DA ARP

R\$ 15.286,00 (quinze mil duzentos e oitenta e seis reais)

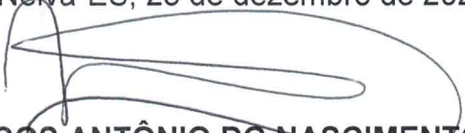
FUNDAMENTO LEGAL:

Lei 8.666/93 c/c Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

DATA DE ASSINATURA: 23/12/2022

A presente adesão tem fundamentação conforme o Art. 15 da Lei Nacional 8.666 de 21 de julho de 1993.

João Neiva-ES, 23 de dezembro de 2022.


MARCOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO
Diretor Presidente